

**TERMO ADITIVO nº 04 AO CONTRATO Nº 39/2019**

PROCESSO Nº: **6017.2019/0053408-7**

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SF**

CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP - S/A.**

OBJETO DO ADITAMENTO: **ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

PROPOSTA ADITAMENTO: **PA-SF-211105-145 Versão 2.0**

**O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, situada na Rua Líbero Badaró, nº 190 – Edifício Othon – 22º andar, São Paulo – SP, CEP 01008-000, CNPJ nº 46.392.130/0001- 18, neste instrumento representada pelo Chefe de Gabinete, Senhor **EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE**, adiante designada simplesmente **SF** e, de outro lado, a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A, CNPJ 43.076.702/0001-61**, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425 – Centro, São Paulo – CEP 01009-905, neste ato representada pelo Senhor Diretor Presidente, **JOHANN NOGUEIRA DANTAS**, CPF n.º [REDACTED], RG n.º [REDACTED], e pelo Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas, **ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO**, CPF n.º [REDACTED], RG n.º [REDACTED] doravante designada **PRODAM**, e perante as testemunhas abaixo assinado, vêm, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo para o Contrato de **“Prestação de serviços de Sustentação da Infraestrutura de TIC”**, autorizado no processo citado na epígrafe, por meio do despacho autorizatório do SEI nº 057744127 e Despacho de Ratificação do SEI nº 057744191 e que será regido pelas normas e disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, conforme segue:



b) Redução de recursos no Item “HOSPEDAGEM DE APLICAÇÃO-BANCO DE DADOS EM GRANDE PORTE”:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	
E - DATA CENTER			DE	PARA
DTC0170-4	PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO / TRANSAÇÃO MAINFRAME	MIPS / MÊS	37	36,0626441

#### CLÁUSULA QUARTA

4.1. Fica alterado o título da Cláusula IV, para constar: TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS E DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES.

#### CLÁUSULA QUINTA

5.1. Ficam incluídos na Cláusula IV, os itens e subitens citados abaixo:

4.3. Quaisquer tratamentos de dados pessoais realizados no bojo do presente CONTRATO, ou em razão dele, deverão observar as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e de normas complementares expedidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados e pela CONTRATANTE.

4.4. Havendo necessidade de compartilhamento de dados pessoais no âmbito deste CONTRATO, serão transferidos apenas os dados estritamente necessários para a perfeita execução do objeto contratual, os quais deverão ser utilizados apenas para tal fim;

4.5. O compartilhamento de dados, quando necessário, dar-se-á sempre em caráter sigiloso, sendo vedado à CONTRATADA transferir ou de qualquer forma disponibilizar as informações e os dados recebidos da CONTRATANTE a terceiros sem expressa autorização da CONTRATANTE.

4.6. No caso de transferência de dados a terceiros, previamente autorizada pela CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá submeter o terceiro às mesmas exigências estipuladas neste instrumento no que se refere à segurança e privacidade de dados.

4.7. A CONTRATADA deverá eliminar quaisquer dados pessoais recebidos em decorrência deste CONTRATO sempre que determinado pela CONTRATANTE e, com expressa anuência da CONTRATANTE, nas seguintes hipóteses:

I) os dados se tornarem desnecessários;

II) término de procedimento de tratamento específico para o qual os dados se faziam necessários;

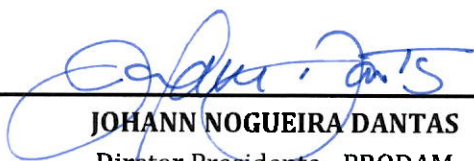


E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo de aditamento, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas.

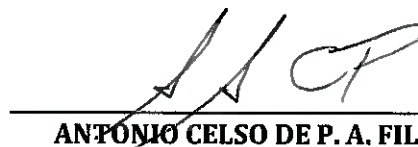
São Paulo, 21 de janeiro de 2022.



**EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE**  
Chefe de Gabinete  
Secretaria Municipal da Fazenda



**JOHANN NOGUEIRA DANTAS**  
Diretor Presidente - PRODAM  
CONTRATADA



**ANTONIO CELSO DE P. A. FILHO**  
Diretor de Desenvolvimento de Op. de  
Sistemas- DDO - PRODAM  
CONTRATADA

**Testemunhas:**



Regina H. S. A. Mikalauskas

RF: 

Nome e RG



Patricia Campos de Araújo

AGPP

RF: 

SF/COADM/DICOM

Nome e RG

